



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 10/2016**

**EM 28 DE ABRIL DE 2016**

Aprova o Projeto de Criação do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Línguas Adicionais.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 2ª. Sessão Ordinária, realizada em 28 de abril de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Línguas Adicionais, no *campus* Maracanã, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão